



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 06 - Grupo 03/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Finalização dos rastreadores avaliados no mês de Junho.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniram-se na sala de reunião do setor de Gestão da Qualidade, para dar continuidade na 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Daniel Leonardo Ferreira, Josiane Garcia, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva Romualdo e Priscila Salge Mauad Rodrigues.

Na ocasião, Luana inicia informando que o prazo para apresentação dos relatórios dos "Rastreadores de Medicamento e Gestão de Pessoas" avaliados no mês de junho foi prorrogado para dia 15/07/2023. Devido ao grande número de evidências do rastreador de "Medicamento" Luana se coloca à disposição para auxiliar nas análises. Luana informa que os requisitos avaliados pelo Grupo 02 "Rastreador de pacientes (CM, CC e Pediatria)" já estão descritos na planilha "Relatório final 4 AVAQualis" na equipe 4ª AVAQualis 2023 para consulta e elaboração do relatório. Os requisitos que serão avaliados nos rastreadores de pacientes que não foram avaliados no mês de junho ficarão com a conformidade pendente até que a avaliação seja realizada. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 05/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 05/07/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Membro da Comissão**, em 05/07/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Fisioterapeuta**, em 05/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Enfermeiro(a)**, em 28/07/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31100888** e o código CRC **BFC78401**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 31100888

---

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 3 por [luana.ribeiro](#) em 05/07/2023 15:07:09.